



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

## PORTARIA COFEN Nº 140 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

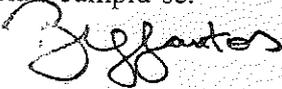
**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Exonerar o empregado público **Sr. Alexandre Tadeu Horsts Barreira**, matrícula Cofen nº 283, da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão de Convênios do Conselho Federal de Enfermagem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 1 de fevereiro de 2022.

  
**BETÂNIA Mª P. DOS SANTOS**  
COREN-PB Nº 42725  
Presidente